OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A ACESSIBILIDADE URBANA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

Eliane Fátima Ferreira Baldissera*

O presente estudo possui como tema os direitos fundamentais das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, vinculados à acessibilidade urbana e o direito à cidade. Justifica-se a pesquisa pelo fato de que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante a todos o direito de viver com dignidade e, para garantir a isonomia das garantias constitucionais com igualdade e respeito à dignidade da pessoa humana, é necessária a criação de condições para à inclusão social, sem exceção. Apresenta-se como problema de pesquisa a necessidade de esclarecer até que ponto as determinações constitucionais e a regulamentação trazida pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015) garantem o direito à cidade para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, abordando-se os dispositivos do ordenamento jurídico brasileiro referentes à acessibilidade. Objetiva-se, portanto, esclarecer que o direito à cidade é considerado na atualidade como um novo direito fundamental, sendo a acessibilidade um direito instrumental para a efetiva garantia dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. O método utilizado será o dedutivo, por meio de pesquisa bibliográfico-explicativa, com uma abordagem qualitativa para o seu desenvolvimento.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais. Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Acessibilidade. Inclusão.

Referências bibliográficas

ALEXY, Robert. A dignidade humana e a análise da proporcionalidade. Tradução: Rogério Luiz Nery da Silva. In: ALEXY, Robert; BAEZ, Narciso Leandro Xavier et SILVA, Rogério Luiz Nery da. Dignidade humana, direitos sociais e não-positivismo inclusivo. Em comemoração ao 70º aniversário de Robert Alexy. Florianópolis: Qualis, 2015.

ARAUJO, L. A. D., MAIA, M. A Cidade, o dever constitucional de inclusão social e a acessibilidade. Direito da Cidade, Rio de Janeiro (RJ), vol. 08, n. 1., ISSN 2317-7721, p. 225-243, 09 jun. 2016. Disponível em: http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/download/19901/15649. Acesso em: 12 dez. 2016.

BARROSO, Luís Roberto. A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

^{*} Economista, acadêmica do curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC).

Casa Civil: Brasília (DF), 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/cci-vil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Casa Civil: Brasília (DF), 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 10 dez. 2016

BRASIL. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Casa Civil: Brasília (DF), 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 12, de 17 de outubro de 1978. Assegura aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica. Casa Civil: Brasília (DF), 1978. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc12-78.htm. Acesso em 10 dez. 2016.

BRASIL. Lei n. 8.742, de 07 e dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm. Acesso em: 12 dez. 2016.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Casa Civil: Brasília (DF), 2015. Disponível em: http://planalto.gov.br/cci-vil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/l13146.htm. Acesso em 09 dez. 2016.

FEIJÓ, A. R. A. O direito constitucional da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. São Luís (MA), 2009. Disponível em: http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/32588-39795-1-PB.pdf>. Acesso em 08 dez. 2016.

FORNASIER, M de O.; LEITE, F. P. A. Direitos fundamentais à acessibilidade e à mobilidade urbana das pessoas com deficiência: uma abordagem sistêmico-auto-poiética.Direito da Cidade, Rio de Janeiro (RJ), vol. 08, n. 3., ISSN 2317-772, p. 908-933, 09 jun. 2016. Disponível em: http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/22432. Acesso em: 12 dez. 2016.

GUERREIRO, E.M.B.R. A acessibilidade e a educação:um direito constitucional como base para um direito social da pessoa com deficiência.Rev. Educ. Espec. Santa Maria, v. 25, n. 43, p. 217-232, maio/ago. 2012. Disponível em: http://ufsm.br/revistaeducacaoespecial. Acesso em: 09 dez. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS [ONU]. 2006a. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova lorque, 13 dez.2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS [ONU]. Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, 09 dez 1975. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf>. Acesso em 09 dez. 2016.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. 9ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. São Paulo: Prodef, 1997.

SERPA, A.B.B. Acessibilidade para pessoas com deficiência e inclusão social no turismo: a experiência da cidade de Socorro — SP. 2009. 111 p. Dissertação (Mestre em Turismo), Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em: http://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/19088/1/12009_AnaBeatrizBorgesSerpa.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2016.

SIQUEIRA, D.P., PICCIRILLO, M. B. Direitos fundamentais: a evolução histórica dos direitos humanos, um longo caminho. 2012.Disponível em: http://egov.ufsc.br/ portal/conteudo/direitos-fundamentais-evolução-histórica-dos-direitos-humanos-um-longo-caminho>. Acesso em 09 dez. 2016.